



PUBLICADO

Em 10/09/2024

Publ. nº 1506

DECRETO Nº 2.866 DE 10 SETEMBRO DE 2024.

Substitui os representantes do Poder Executivo Municipal como membros do Comitê Gestor de Acompanhamento quanto à destinação e aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, VI da Lei Orgânica,

Considerando o Decreto Municipal nº 2.638/2023 que criou o Comitê Gestor e alterado pelo Decreto Municipal nº 2.778/2024;

DECRETA

Art. 1º O Comitê Gestor de que trata o Decreto Municipal nº 2.778 de 25 de abril de 2024, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Público Municipal:

Monique Malheiros Barcellos, matrícula nº 9496855-2;
Fernanda Braga Ferreira, matrícula nº 9507053-1.

Representantes da Sociedade Civil:

Márcia Fustagno;
Ivoniza de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita